

Quem faltou à sessão de ontem no Congresso já teve o dia descontado. No entanto, o dinheiro da multa vai para a "caixinha" dos próprios políticos. O deputado Geraldo Alckmin quer mudar essa situação.

# Congresso já pune os gazeteiros. Mas...

O corte nos salários de deputados e senadores que faltarem às sessões do Congresso Nacional, correspondente a 1/30 dos subsídios dos faltosos, não representa economia para os cofres do Legislativo ou para o Tesouro da União. Esse dinheiro vai diretamente para o Instituto de Previdência dos Congressistas, porque assim determina a Lei nº 4.284/63 que criou o IPC. A denúncia é do deputado federal Geraldo Alckmin Filho (PSDB-SP), autor do projeto de lei 4.604/90 que proíbe dotações dos cofres públicos ao IPC, com a eliminação dos incisos V e VII do artigo 20 da lei.

"Não tem sentido a destinação, para o IPC, das diárias dos deputados e senadores que faltam às sessões", diz Alckmin. "Se quantias são descontadas por motivo disciplinar, o certo é a verba retornar aos cofres públicos, de onde provém. Recursos públicos não devem ser desvirtuados em sua finalidade, sendo jogados na caixa do Instituto, para tapar rombos eventualmente existentes nos cofres da instituição." O deputado revelou que, só no ano passado, as contribuições recebi-



André Dusek/AE - 10/5/89

*Carneiro: corte nos salários dos deputados faltosos.*

das pelo IPC relativas a diárias descontadas dos congressistas e outros auxílios e subvenções da União representaram 48,3% da receita do Instituto, ou seja, Cr\$ 88.022.849,59.

Ontem, o presidente do Congresso, Nelson Carneiro, cumpriu

a promessa que fez na última segunda-feira e mandou descontar Cr\$ 20.379,26 do salário de cada um dos 184 deputados e 27 senadores que faltaram à sessão. A providência, embora habitual na Câmara, é a primeira vez que atinge os senadores que, junto com os deputados também faltos-

os, terão seus nomes divulgados, por determinação do senador Carneiro.

Além dos descontos das faltas, o presidente do Congresso adotou outra medida para apressar as votações: colocou em pauta o projeto da Lei de Diretrizes Or-

çamentárias. De acordo com o regimento, a LDO deve ser votada antes do recesso parlamentar de julho. Se isso não ocorrer, os parlamentares perderão as férias, pois as sessões continuarão sendo marcadas, até que a lei seja aprovada. Na opinião do deputado Luiz Eduardo Magalhães (PFL-BA), a ameaça da perda das férias será suficiente para levar os congressistas de volta a Brasília.

Ainda ontem, Carneiro condenou com veemência uma tentativa do PFL de esvaziar a sessão. Como estava contra a aprovação da MP 183, que condiciona o reajuste das mensalidades escolares ao reajuste dos salários, o vice-líder do PFL, José Lins, pediu a seus colegas de bancada que deixassem o plenário. Carneiro condenou a atitude e disse que a responsabilidade pelo esvaziamento da sessão caberia "exclusivamente ao PFL, e não à direção do Congresso". Diante do argumento, a maior parte da bancada preferiu permanecer.

Os descontos determinados por Carneiro estão sendo providenciados. Graças ao controvertido aumento médio de 30% que con-

cedeu aos seus 5.970 funcionários, no começo do ano, a título de "isonomia" com os servidores do Senado, a Câmara dos Deputados está agora sem dinheiro para pagar a folha de salários de junho. O diretor-geral da Câmara, Ademar Silveira Sabino, confirmou ontem que já solicitou recursos suplementares ao Departamento do Tesouro, mas o governo só fará o repasse depois de autorizado pelo Congresso, que receberá mensagem do presidente Fernando Collor, nos próximos dias, prevendo não só o reforço de caixa da Câmara, mas também do Executivo. Só que a discussão e votação desse projeto deixará o Legislativo em situação delicada. Há 14 dias o Congresso não vota as matérias em pauta, pela ausência dos parlamentares. Como essa mensagem terá que ser aprovada a tempo de todos os deputados e funcionários receberem o contracheque de junho, ficará difícil aos parlamentares explicarem à opinião pública por que os outros projetos em tramitação não recebem idêntico tratamento.

**Raymundo Costa/AE  
e João Sampaio**